

P O R T A R I A

PO/GR/E/012/26

01/09/2026

A Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos – Unifeso, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o art. 18, incisos IV e VII do Estatuto do Unifeso,

R E S O L V E:

I. O estudante ou seu representante legal deverá efetuar a matrícula para o 2º semestre de 2026 (turmas semestrais dos Cursos de Pós-Graduação), de acordo com as normas estabelecidas nas duas etapas transcritas abaixo:

1.1 – 1ª etapa – retirada do boleto referente à 1ª parcela da semestralidade do 2º semestre de 2026, através do site <http://www.unifeso.edu.br/aluno.php> / Portal do Aluno / login e senha / Financeiro.

1.2 – 2ª etapa – a matrícula para o 2º semestre de 2026 fica condicionada ao cumprimento da 1ª etapa e pagamento da 1ª parcela da semestralidade do 2º semestre de 2026, tendo seu vencimento no dia 05 de setembro de 2026.

Obs.: O estudante inadimplente no 1º semestre de 2026 e na 1ª parcela da semestralidade do 2º semestre de 2026 não terá acesso à matrícula on-line, até que cumpra suas obrigações financeiras junto à Instituição dentro do prazo estabelecido.

O processo de matrícula se iniciará de acordo com os passos a seguir:

1º passo – Leitura desta Portaria;

2º passo – Acesso ao site www.unifeso.edu.br / Sou aluno / Portal do Aluno / login e senha / Matrícula Online / Avanço das etapas (Apresentação, Período Letivo, Confirmação Dados do Aluno e Disciplinas);

3º Passo - Leitura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e clicar no botão “Assinar Contrato”. Ao clicar no botão “assinar contrato” será enviado um código para o e-mail do responsável financeiro. O estudante

deverá digitar esse código recebido e clicar em OK para finalizar a rematrícula.

4º Passo – Se desejar, emissão do comprovante de rematrícula.

Obs.: O comprovante da rematrícula estará disponível na última etapa para emissão pelo estudante, não sendo possível emití-lo após o momento da rematrícula no portal.

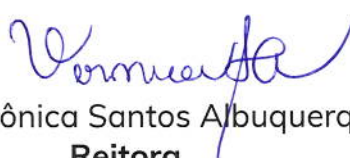
Após o cumprimento desses procedimentos, o estudante estará inscrito para o 2º semestre de 2026.

II. Informar que o período de rematrícula obedecerá às seguintes datas:

Cursos de Pós-Graduação com turmas semestrais	(datas)
Pós-Graduação em Cirurgia e Traumatologia e Bucomaxilofacial	10 a 18/09/2026
Pós-Graduação em Atuação Fisioterapêutica na Terapia Intensiva	

III. Determinar que a rematrícula apenas seja efetivada após o cumprimento das etapas descritas e estejam quites com a mensalidade do mês corrente.

VI. Dê-se ciência, ampla divulgação desta portaria nos campi e no site do UNIFESO e cumpram-se as formalidades de publicação.


Profª. Verônica Santos Albuquerque
Reitora

Profª Verônica Santos Albuquerque
Reitora
UNIFESO